



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de maio de 2018, às 13:30 horas, no gabinete da Direção do *Campus* Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede na [Rua Doutor João Maximiano, 426](#), - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa, estavam presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Leomara Floriano Ribeiro, Marco Aurélio Reis dos Santos, Maycon Diego Ribeiro, Simão Nicolau Stelmastchuk; representando os docentes: Luana Carolina Bosmuler Züge e Rodrigo Clemente Thom de Souza; representando os técnico-administrativos em educação: Francielle Cristina Lopes; representando os discentes Daiane Cristina Mendes Gonçalves e Marlucci Pereira Cardoso; secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. Convidado: Carlos Henrique Wachholz de Souza. **Ordem do dia:** Análise de Recurso do Candidato Ramon Rosa Vieira Junior. Conforme estabelecido na resolução 66A/16-CEPE, o Conselho foi reunido para analisar e julgar recurso impetrado contra o parecer 01/2018 da comissão de homologação do concurso edital nº 65/18, nomeada pela portaria 19/2018. Dessa forma, Prof. Padilha iniciou a reunião apresentando recurso apresentado pelo candidato, assim como o edital e a resolução que regem o processo, informou também que a Direção do *Campus* recebeu o recurso do referido candidato dentro do prazo regimental, cabendo a este Conselho a análise da solicitação conforme regulamentado tanto no edital quanto na resolução. Realizou a leitura do recurso e destacou os pontos questionados pelo candidato no documento, que teve sua inscrição indeferida por não atender a titulação exigida de graduação e doutorado. Após análise e discussão, a deliberação foi a seguinte: seguindo orientações da PROGEPE e o constante na súmula 266 - STJ, onde a titulação deve ser apresentada somente no momento da posse, a inscrição do candidato deve ser **deferida**, cabendo à comissão a emissão de um novo parecer. A deliberação foi esclarecida e aceita por todos os presentes, a qual foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASCHUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2018, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2018, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 07/05/2018, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 07/05/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 07/05/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2018, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES, TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 10/05/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCI PEREIRA CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0937110** e o código CRC **D179CCCA**.